

Transferência/Destinação dos Bens Patrimoniais, Pessoal, Serviços, Contratos, Acervo, Unidades Subordinadas e Recursos Orçamentários das Unidades Suprimidas da Estrutura Organizacional do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP, nos termos do artigo 6º do decreto.

I – da Seção de Oficinas, do Setor de Oficina Mecânica, do Setor de Funilaria de Veículos, do Setor de Serviços de Eletricidade de Veículos, do Setor de Borracharia, do Setor de Pintura de Veículos, do Setor de Tapeçaria de Autos, do Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos – Vila Maria, do Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos – Vila Mariana, do Setor de Abastecimento e Lubrificação de Veículos – São Luíz, da Seção de Tráfego com o Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Vila Maria, do Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Vila Mariana, do Setor de Expedição de Urnas e Caixões – São Luíz, do Setor de Expedição de Urnas e Caixões – I.M.L, do Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Itaquera e do Setor de Expedição de Urnas e Caixões – Vila Formosa para a Divisão de Transportes, do Departamento de Produção;

II – da Seção de Gráfica, da Seção de Tapeçaria, da Seção de Produção de Urnas e Caixões, do Setor de Funilaria de Urnas e Caixões Metálicos, do Setor de Marcenaria de Urnas, do Setor de Entalhe e Moldagem de Urnas (Super Luxo), do Setor de Marcenaria de Caixões, do Setor de Serraria, da Seção de Armação e Artigos Fúnebres, da Seção de Enfeites Florais e Artigos Suplementares do Setor de Costura de Artigos Suplementares, do Setor de Estoque de Artigos Suplementares, da Seção de Acabamento e Controle de Estoque (Urnas e Caixões), do Setor de Costura, do Setor de Pintura de Urnas, do Setor de Forração e do Setor de Preparação de Forros para Revestimento de Caixões para a Divisão Industrial, do Departamento de Produção;

III - da Seção Técnica de Manutenção da Sede, do Setor de Carpintaria e do Setor de Zeladoria e Limpeza para o Departamento de Produção;

IV - da Seção de Convênios de Funerais, da Seção Técnica de Publicação Necrológica, da Seção de Controle de Contratação de Funerais e do Setor de Arquivo - Ag. Central para a Divisão de Atendimento e Convênios, do Departamento de Administração e Finanças;

V – do Setor de Microfilmagem, da Seção de Protocolo, da Seção de Pessoal, do Setor de Cadastro de Pessoal, do Setor de Controle de Frequência de Agências e Velórios, do Setor de Controle de Frequência de Cemitérios, do Setor de Controle de Frequência da Saúde, do Setor de Arquivo, da Seção Técnica de Licitação, do Setor de Cadastro de Firms, da Seção Técnica de Recursos Humanos, do Setor Técnico de Seleção de Pessoal e do Setor Técnico de Treinamento e Desenvolvimento para a Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças;

VI – da Seção Técnica de Custos, da Seção Técnica de Contabilidade, do Setor de Orçamento, do Setor de Bens Patrimoniais, da Seção de Tesouraria, do Setor de Arrecadação de Agências, do Setor de Arrecadação de Cemitérios, da Seção de Almoxarifado, do Setor de Estoque de Material de Produção, do Setor de Estoque de Peças e Acessórios e do Setor de Estoque de Material de Cemitério para a Divisão

Técnica de Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças;

VII – da Seção Técnica de Manutenção de Agências e Velórios, da Seção Técnica de Processamento de Dados, do Setor de Alimentação e do Setor de Operação para o Departamento de Administração e Finanças;

VIII – da Seção Técnica de Manutenção de Cemitérios, do Setor de Marcenaria e do Setor de Serviços Mecânicos para ao Departamento de Cemitérios;

IX – da Seção Técnica de Fiscalização para a Divisão Técnica de Aprovação e Fiscalização, do Departamento de Cemitérios;

X - da Seção de Registros e Exumações para a Divisão Técnica de Registro e Controle de Concessões do Departamento de Cemitérios;

XI - do Setor de Velórios, da Divisão de Atendimento e Convênios, do Departamento de Administração e Finanças para o Departamento de Cemitérios.